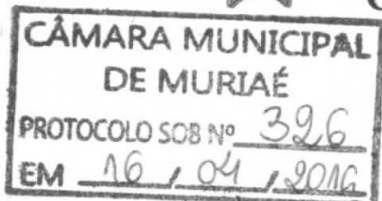


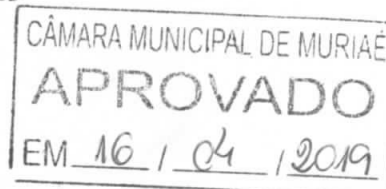


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 222 / 2019

Ao Exmo. Sr. **DAVID PINHEIRO DE LACERDA**
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. **JORGE FERES FILHO, SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**, com a solicitação que se proceda a lavratura do boletim de notificação, ao proprietário do terreno localizado no **Rua Cel. Francisco Gomes Campos, em frente ao nº 147 - Bairro São Francisco**, para que tome as devidas providências com base na **Lei 2358/99, com fulcro no capítulo I - Artigos. 37-43 e 44 relativos a:**

- **Limpeza do terreno.**
- **Muro ou Cercamento do terreno**
- **Execução de passeio**

A solicitação faz-se necessária, tendo em vista a grande cobrança por parte dos moradores a essa Vereadora, pois os que residem confrontando ao terreno se preocupam com o mato alto frequente no interior do lote e do acesso fácil por parte de terceiros que utilizam da sua abertura para depósito de entulhos e lixos causando a proliferação de roedores e insetos. Ciente que esta Secretaria poderá fazer cumprir providências previstas na **Lei 2358/99, com fulcro no capítulo I - Artigos. 37- 43 e 44**, sanando assim o problema supracitado, aguardamos providências urgentes. Certo de poder contar com o vosso atendimento renovam meus votos de estima e considerações. Segue fotos em anexo.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de Abril de 2019


Miriam Facchini
Vereadora - PSDB